



**GONDOMAR**  
*i Doura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

**EDITAL**

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º1 do art.º 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo de competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de 19 de Novembro de 2019 – Adjudicar à firma **Pórtico – Gabinete de Engenharia, Lda** a prestação de serviços: **“Prestação de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança para a empreitada: Beneficiação de Rotunda de Acesso ao Novo Cais Fluvial – Execução de Rotunda na R108 ao Km 15,00 Lixa – Covelo (União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo)”**, pelo valor total de **19.200,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu

Diretor Departamento o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Marco Martins)